Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
EM 15/10/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.° Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba-Bahia

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve fundamentado no Art. 33, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 124, §3.°, X do Regimento Interno deste egrégio Poder Legislativo Municipal, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após submissão do pleito ao Plenário, encaminhar à Sr.ª Eduarda Carolina Duarte Alvim, gerente de Habitação da Prefeitura Municipal de Itaberaba, o presente requerimento no sentido de que esta forneça a este Poder Legislativo às seguintes informações/documentos:

1. **CÓPIA DA PLANTA DO LOTEAMENTO LOCALIZADO ENTRE O CONDOMÍNIO BRISA DE FIORI E A BR 242, CORTADA PELO RIACHO DO FEIJÃO;**

2. **CÓPIA DE PARECER TÉCNICO DE UM ENGENHEIRO DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL, REGULARIZANDO O CITADO LOTEAMENTO.**

JUSTIFICATIVA

Estamos percebendo que as laterais do Riacho do Feijão estão sendo aterradas. Nesse local, deverá ser construído um loteamento.

Para que no amanhã não sejamos taxados como culpados/omissos, estamos fazendo esta solicitação para averiguar o cumprimento da legislação vigente, sobretudo de impacto ambiental. Caso o proprietário já tenha dado entrada a documentação referente ao assunto em tela, que seja encaminhado também o parecer técnico de um engenheiro do quadro da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
"Professor Carlos Tanajura"